



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 02.29.01/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 29 de fevereiro de 2024

Extrato de Publicação

Publicado em 29/02/2024

Referente a concessão de
diária especial

ou Matricula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

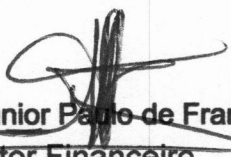
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 02.29.01/2024, DE 29 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 29 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 29 de fevereiro de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 29 de Fevereiro de 2024
Amarildo Ayres de Azevedo - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Antonio Francisco da Silva

Arlindo Lima de Carvalho - *Arlindo*

Eduardo Ribeiro Lima

Francisco de Assis Sales de Oliveira

Francisco Hernandez Monteiro Pereira

Francisco Teófilo Lima - x F. Keli

Gabriel Almeida de Oliveira

João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda de Silva

Luizvaldo Torres Sombra

Luiz Rodrigues Nunes

Natanael Santos da Silva Natanael Santos da Silva

Raimundo Norberto da Silva

Ruiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vicente Junior Fernandes de Ara - Vicente Junior Fernandes

AUSENTE

FALTA JUSTIFICADA

FALTA JUSTIFICADA